

DECRETO Nº. 13.338/08
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 156.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
90.10		Manutenção dos Serviços	
90.10-041220002.2004		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
90.10-339039		Indenizações e Restituições	110.000,00
90.10-339093		Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
90.10-449052			

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

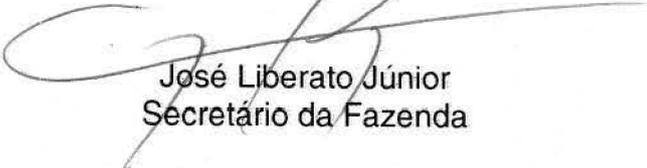
SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
90.10		Programa Habitacional	
90.10-164820008.1001		Aquisição de Imóveis	110.000,00
90.10-449061		Manutenção dos Serviços	
90.10-041220002.2004		Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
90.10-339014		Material de Consumo	25.000,00
90.10-339030		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
90.10-339033		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
90.10-339036		Locação de Imóveis	
90.10-041220002.2050		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
90.10-339039			

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

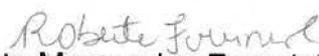
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de novembro de 2008.


Dilermando Dié
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos